



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A

Art. 1º - Fica fixado, a partir da 0 (zero) hora do dia 05 de março de 1981, em Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros) o preço da tarifa a ser cobrada pela Viação Urbana Mococa Ltda. por passageiro, para o transporte coletivo urbano na cidade de Mococa, em todas as linhas mantidas pela empresa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE FEVEREIRO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal